

**PORTARIA DE CRIAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE
OFICIAIS PARA O QUADRO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR
COMPLEMENTAR**

Portaria n.º 6, de 6 de agosto de 2007.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II, IV, V e VII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais para o Quadro de Oficial Bombeiro Militar Complementar – CAO/Compl.

Art. 2º A Diretoria de Ensino e Instrução deverá baixar ato normativo que regulamente o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais para o Quadro de Oficial Bombeiro Militar Complementar – CAO/Compl. e aprovar o currículo do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de agosto de 2007.

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR – CEL QOBM/Comb.

Comandante-Geral